

## FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

### Filial

UNIDAS S.A  
CNPJ: 04.437.534/0009-98  
AEROPORTO JK BRASÍLIA-DF Tel: 3363 7070  
PLANTÃO 24HS:061 98184-8594

Contrato: **63524-6**  
Atendente: **Rosy Nascimento**

Local de Ent : **UNIDAS S.A**  
Data/Hora de Entrega: **01/10/2016 15:00HS**

Local de Dev: **UNIDAS S.A**  
Data/Hora Devolução: **31/10/2016 15:00HS**

Cliente: **CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA**  
CPF:**170.156.622-49**  
Tel. Com.: **61 3215-5758**

Placa Atual: **BAP 6357 TOYOTA COROLLA 2016/17**  
(AR+DH)  
Grupo: **EXECUTIVO**

Km Ent.: 4504 KM Dev: 6004  
Combustível Ent.: **CHEIO**  
Combustível de Retorno: 8/8  
Franquia de Km: **4.000**

Forma de Pagamento: **CHEQUE A VISTA**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	125,00		00	3.750,00
Hora Extra:	0	20,83 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00			0,00
<b>Subtotal:</b>					<b>3.750,00</b>
<b>Total com taxa administrativa:</b>					<b>3.750,00</b>
Participação: <b>FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20,00 % DA TABELA FIPE</b>					
<b>PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 % DA TABELA FIPE</b>					
<b>EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.</b>					

### Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista (s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora UNIDAS S.A, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a locadora UNIDAS S.A autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que

as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

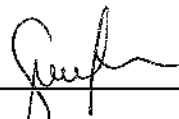
Este contrato é parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA**, registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 10/02/2014 sob o número 0001088872, ressaltando que o contratante concorda com todas as cláusulas estabelecidas no contrato acima mencionado.

---

CONTRATANTE

**CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA**

---



LOCADORA

**UNIDAS S.A**

**UNIDAS S.A**

CNPJ: 04.437.534/0009-98  
 AEROPORTO JK  
 LAGO SUL- Brasília - DF  
 Tel: (61) 81848594 /33637070

**FATURA**

Fatura / Duplicata	Valor R\$	Emissão	Vencimento
100640	3.750,00	31/10/16	31/10/16

**Nome do Sacado:** CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA  
**Endereço:** CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE 758  
**Bairro:** PRAÇA DOS 3 PODERES **Município:** BRASILIA **Estado:** DF  
**CEP:** 70.160-900

**VALOR POR** Três mil setecentos e cinquenta reais x-x-x-x-x-x--x-x-x-x-x-xx-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x  
**EXTENSO** X-X

Reconheço (emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO na importância acima que pagarei (emos) a, UNIDAS S.A de veiculos Ltda ou a sua ordem na praça o vencimento acima indicado.

\_\_\_\_\_  
 Data de Aceite

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Sacado

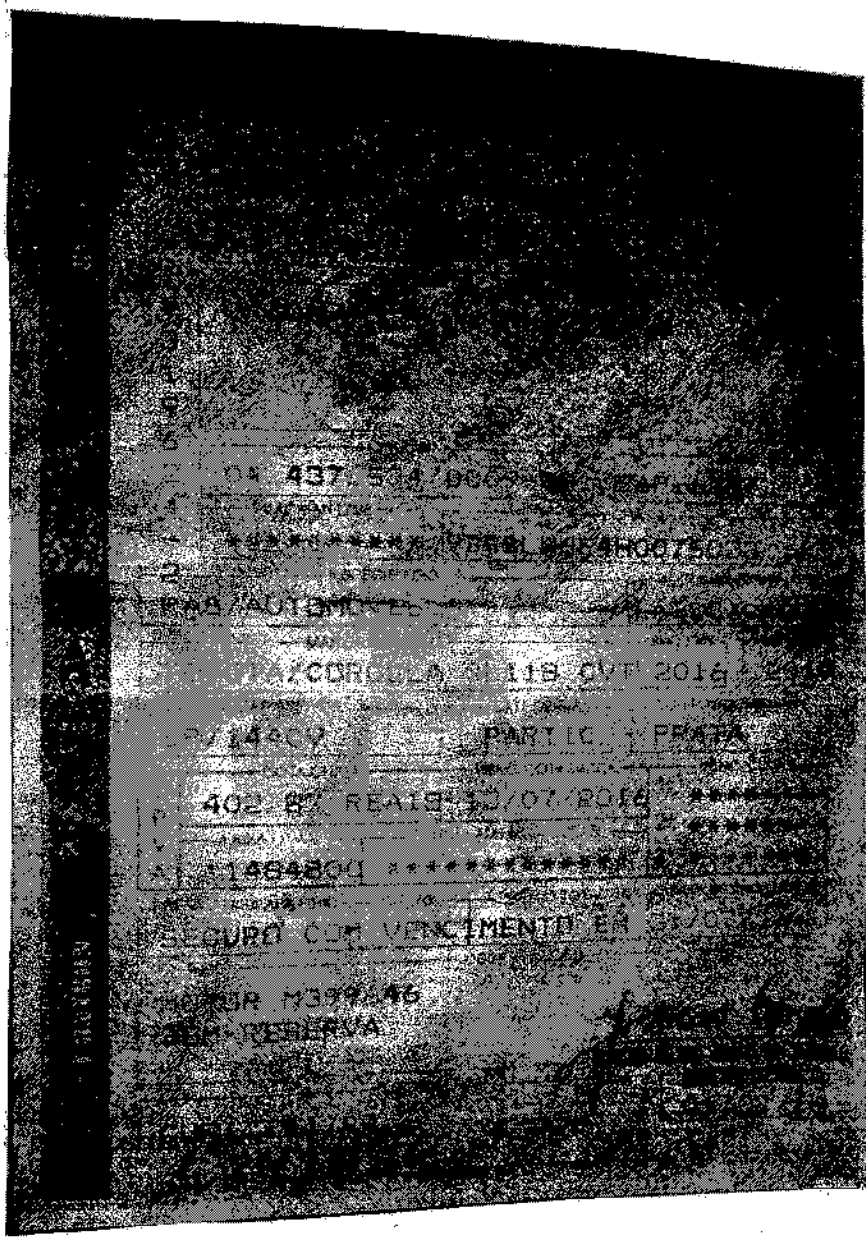
**Descrição / Relação dos serviços que compõem esta fatura:**

Locação veículo BAP 6357 TOYOTA COROLLA 2016/17  
 Referente ao período 01/10 á 31/10/2016

Dados Bancários:  
 CAIXA ECONÔMICA  
 AG:3625 OP.: 003 C.C: 380-9

**RECEBEMO**  
 31/10/16  
*[Assinatura]*

ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E A EMISSÃO DE NF CONFORME LEI 116/03 – ÍTEM 3.01



04 457 513 000  
PAR AUTOMATICA  
CORRIGILA 1118 QVT 2018  
PARTIC. 3 PRATA  
402 87 REALI 13/07/2018  
11884801 \*\*\*\*\*  
SECUR. CON. VENT. IMEN. EM  
RUR M37746  
RES. VERBA



Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

## PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	outubro de 2016
Código Fipe:	002109-1
Marca:	Toyota
Modelo:	Corolla GLi 1.8 Flex 16V Aut.
Ano Modelo:	2017 Gasolina
Autenticação	4js0mfjr3z18
Data da consulta	quarta-feira, 26 de outubro de 2016 10:06
Preço Médio	R\$ 66.651,00